

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TIO CÉLIO, NO BAIRRO PAVUNA, PACATUBA-CE.

Tendo presente o Resultado de Julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.014/2023-CP**, em como parecer pertinente da assessoria jurídica do Município, atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.676.573/0001-78**, com o valor global de **R\$ 1.976.138,94** (um milhão e novecentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme especificação abaixo citada. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.



ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.014/2023-CP

Construção da Escola de Ensino Infantil Tio Célio, no Bairro Pavuna, Pacatuba-CE. Empresa Vencedora: THM Construção e Manutenção LTDA, CNPJ nº 45.676.573/0001-78, com o valor global de R\$ 1.976.138,94 (um milhão e novecentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93 - Erivando Eduardo dos Santos Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Esporte e Juventude. Pacatuba-CE, em 21 De fevereiro de 2024.

Pacatuba-CE, 21 De fevereiro de 2024
ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.026/2023 - TP

Critério de Julgamento Técnica e Preço. Objeto: Tomada de Preços Nº 09.026/2023-TP, que tem por objetivo a construção da Unidade Básica de Saúde da Família - Padrão 2, na Rua Morada das Pétalas, Jereissati III, Pacatuba - CE.

A Presidente da CPL, comunica aos interessados, o ato de julgamento da Habilitação: foram todos declarados Desclassificados: 1. LS Serviços de Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10.2. RM Clemente Candido - ME (JG Construtora), inscrita no CNPJ Nº 35.214.818/0001.91.3. Clezinaldo Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97. 4. GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43. 5. Decumanus Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.929.632/0001-72. 6. Emmys Edificações EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58. Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e em no site do www.tce.ce.gov.br/licitações. Desse modo fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficando o prazo final para apresentação em abertura de sessão pública em 06.03.2024 às 10:00h.

Pacatuba - Ce, 21 de fevereiro de 2024
IARA LOPES DE AQUINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVISO DE ADIAMENTO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-PE

A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público o adiamento da abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PE, para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Nova data recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 28/02/2024. Nova data abertura das propostas: 28/02/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobmnet.com.br.

Palhano - Ceará, 21 de fevereiro de 2024
BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.02.07-0002 - Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.01.29.1. Fundamento da Contratação: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 Partes: O Município de Porteiras, através da Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos e a Empresa Dantas & Bandeira Advogados Associados, CNPJ Nº 53.550.439/0001-54. Objeto: Contratação de escritório de Advocacia especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender os interesses dessa municipalidade junto a Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos, de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Amanda Angelim de Santana e José Sérgio Dantas Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.02.07-0003 - Inexigibilidade De licitação Nº. 2024.01.29.1. Fundamento da Contratação: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 Partes: O Município de Porteiras, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Dantas & Bandeira Advogados Associados, CNPJ Nº 53.550.439/0001-54. Objeto: Contratação de escritório de Advocacia especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender os interesses dessa municipalidade junto ao Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Leda Clementino de Almeida e José Sérgio Dantas Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.02.07-0004 - Inexigibilidade De licitação Nº. 2024.01.29.1. Fundamento da Contratação: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 Partes: O Município de Porteiras, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a Empresa Dantas & Bandeira Advogados Associados, CNPJ Nº 53.550.439/0001-54. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em assessoria e consultoria jurídica para atender os interesses dessa municipalidade junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Jose Nilson Correia Ursulino e José Sérgio Dantas Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.02.06.1.1 - Dispensa de Licitação Nº. 2024.02.06.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Secretaria de Assistência Social de Quixelô e a empresa JB Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.337.453/0001-86. Objeto: Aquisição de material didático para atender as necessidades do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 50.210,25 (cinquenta mil duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Vigência do Contrato: Até 31/12/2024. Signatários: Jayllani Araújo Alexandre e José Aldair Bente Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19.12.2023.02-TP

Tomada de Preços nº 19.12.2023.02-TP. Cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagem molhada na CE 166, trecho entre a sede do Município de Santana do Cariri-Ce e o Distrito de Brejo Grande, a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, torna público, o improvidamento do recurso interposto pela empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI- CNPJ nº 41.113.297/0001-89, e que fará abertura das propostas de preço, referente a tomada de preços supracitada, fica determinado o dia 23/02/2024 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Fláclio Cidade Nuvens, 387, Centro.

Santana do Cariri, 21 de fevereiro de 2024
MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de drenagem superficial para estradas pavimentadas na sede e Zona Rural do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Construvasp Construções & Serviços LTDA e Imperius Serviços e Construções EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas por não atendimento aos itens numerados a seguir: CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; M.I. Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; Master Serviços e Construções EIRELI, ME - 3.4.1.; 3.4.2.; Medeiros Construções e Serviços LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; R.S.M. Pessoa LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; Ramilos Construções EIRELI - ME - 3.4.1.; 3.4.2.; TECTA Construções e Serviços LTDA - 3.4.1.; 3.4.2.; V.K. Construções e Empreendimentos - 3.4.1.; 3.4.2.; W.U. Construções e Serviços LTDA- 3.4.1.; 3.4.2.; Avante Empreendimentos LTDA - 3.1.6.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; D. Sousa Rios - ME - 3.1.6.; 3.2.2.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; F. Alisson Zuzá do Nascimento - 3.1.6.; 3.2.5.; 3.3.4.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio - 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; Fernando Maeckel Cruz de Sousa - 3.1.6.; 3.2.2.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; 3.5.1.; 3.5.2.; N. Landy Boto Portela - R.M. Mesquita - 3.1.6.; 3.2.2.; 3.2.3.; 3.2.4.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fim do prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 05/03/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347.

São Benedito - CE, 21 de fevereiro de 2024
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024-CP

Processo Administrativo nº 001/2024-CP.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Sá, localizada na Av. Estandislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, estará recebendo a documentação dos interessados ao edital de Chamada Pública para credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para a prestação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica, compreendendo a realização de procedimento cirúrgico de catarata por facoemulsificação com implante de lente intraocular (LIO) dobrável e tratamento cirúrgico de ptérigo, como forma de complementação à rede assistencial de saúde do município de Senador Sá/CE, mediante as condições estabelecidas no edital de Credenciamento Nº 001/2024-CP, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 21/02/2024 até o dia 26/02/2024, no horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min, às 17h00min, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Senador Sá/CE, situada na Av. Estandislau Julião, S/N, Centro, CEP: 62.470-000. Abertura dos envelopes: 26 de fevereiro de 2024 às 09:00 hs, obedecendo as exigências e especificações elencadas no edital de Chamada Pública. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações, pessoalmente ou enviadas para o e-mail: senador.licitacao@gmail.com, os interessados poderão acessar, ainda, o portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Senador Sá-CE, 20 de fevereiro de 2024.
RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 901.01/24-PE/SRP

Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinado a atender as demandas dos PSFS e do centro de apoio emergencial Alexandre tubarão de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Senador Sá/CE, conforme termo de referência do tipo: menor preço. O Pregoeiro da Prefeitura de Senador Sá-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 23 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas <https://bnc.org.br/>. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de março de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min do dia 06 de março de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. Estandislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, e endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (<https://bnc.org.br/>), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site da Prefeitura Municipal.

Senador Sá-CE, 21 de fevereiro de 2024.
RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES
Pregoeiro

